

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 495ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias quinze e dezesseis de junho de dois mil e vinte e três.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho e abril de dois mil e vinte e três, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniu-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 059/2023, publicada \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Comunicação do \*\*\*\*\* e demais membros do Plenário. Aprovação das \*\*\*\*\* 494ª e Extraordinária 161ª. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* : \*\*\*\*\* o conselho \*\*\*\*\* e substituição a conselho \*\*\*\*\* . Sessão iniciada sob a presidência do conselho \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*: Ofício \*\*\*\*\* n. 1400/2023 nos dias 25 a 29/09/2023 para auditoria e \*\*\*\*\* Técnica do \*\*\*\*\* a \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* para apoio à diretoria no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três. 01. Comissão de reconciliação de débitos. \*\*\*\*\* expôs os objetivos e métodos de trabalho da comissão, no qual otimizou as negociações e minimizou as dívidas dos profissionais no \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* enfatiza que a comissão é pertinente devido ao número expressivo de arrecadações que havia quando a comissão estava ativa, com a solicitação de inclusão de funcionários públicos do setor financeiro. \*\*\*\*\* sugere que a comissão desempenhe papéis comdivisão das atribuições por sede e subseções, com metas mensais e otimizando o trabalho da comissão. \*\*\*\*\* enfatiza que o uso do celular ocupa muito tempo dos funcionários públicos, solicitando apoio à subseção de Três \*\*\*\*\* a \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , devido ao fluxo menor de profissionais e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

repassando os telefones funcionais da negociação ficar à sob supervisão dos conselheiros. \*\*\*\*\* sugere a composição com conselheiros e funcionários públicos, sob a coordenação do \*\*\*\*\* e participação dos conselheiros: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* e dos funcionários públicos: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. Não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 02. Reforma da minuta de Decisão de pagamento de auxílio representação e de jeton pagas pelo \*\*\*\*\*. Não havendo discussão, aprovado por unanimidade. Às nove horas e trinta minutos registro a entrada dos \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , a primeira assumindo a posição de titular. 03. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 02/2023 – \*\*\*\*\* n.220/2023. \*\*\*\*\* Leitura do parecer pelo conselheiro \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 04. \*\*\*\*\* de conselheiro n. 014/2023 – \*\*\*\*\* n. 219/2023. \*\*\*\*\* Leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 05. \*\*\*\*\* de conselheiro n. 015/2023 – \*\*\*\*\* n. 285/2023. \*\*\*\*\* Leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 06. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* Público – e Laborado pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Leitura do parecer pela \*\*\*\*\* , após leitura houve questionamento pelo \*\*\*\*\* sobre as testemunhas. \*\*\*\*\* sequenciou, \*\*\*\*\* relatou que não tem testemunhas de nenhuma parte, pois os envolvidos não tiveram coragem de se pronunciarem por medo da influência do profissional médico dentro da instituição hospitalar e que a denúncia antes fez um boletim de ocorrência e ao \*\*\*\*\* , que foi dado direito de se defender ao profissional denunciado com defesa prévia do denunciado. \*\*\*\*\* pelo \*\*\*\*\* se já teve julgamento do Ministério Público. \*\*\*\*\* pela \*\*\*\*\* que ainda não está finalizado o processo. Após sanar todas as dúvidas, fica efetivado o conselheiro \*\*\*\*\* em substituição da \*\*\*\*\* e a conselheira \*\*\*\*\* em substituição ao \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade. 07. \*\*\*\*\* na \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* fala que o agendamento fica comprometido no caso do profissional vir para fazer exame, livre demanda e no dia agendado fica no sistema como ausência. \*\*\*\*\* o

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thoré. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilária da Bergo Duarte, 959 – Vila Planaltina - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Sítio: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

agendamento, com isso acontece as rec L a ç õ e s pe L a d e b o r a pa r o  
atend i m e n t o. \*\*\*\*\* o enc a m i n h a m e n t o de M e m b r a n d o pe L o \*\*\*\*\* , para  
poster i o r enc a m i n h a m e n t o ao \*\*\*\*\* , para adequar o s i s t e m a para o  
cance L a m e n t o dos agenda m e n t o s j á at e n d i d o s. 08. \*\*\*\*\* n. 048/2023 – resposta  
ao quest i o n a m e n t o da C o m i s s ã o do \*\*\*\*\* a respe i t o de fatos ocorr i d o s na  
vota ç ã o. \*\*\*\*\* 101/2023 \*\*\*\*\* 11 \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* parecer e  
rea L i z a d o exp L a n a ç ã o pe L o \*\*\*\*\* sobre o concurso de fotograf i a que  
fo i propo s t o pe L a C o m i s s ã o \*\*\*\*\* da 11ª \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* e,  
que e m u m certo m o m e n t o, o func i o n á r i o p ú b l i c o \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* de  
C o m u n i c a ç ã o no qua L constatou u m a u m e n t o expre s s i v o e m cur t o per í o d o de  
t e m p o no n ú m e r o de cur t í d a s e m na foto e m p r i m e i r o l u g a r, apó s rea L i z a d o  
L e i t u r a do parecer jur í d i c o pe L o \*\*\*\*\* . Apó s L e i t u r a, \*\*\*\*\* sugere a  
suspens ã o do processo para defender a M o r a l i d a d e do conse L h o e  
ser i e d a d e da c o m i s s ã o. \*\*\*\*\* ref L e t e que n ã o t e m o s u m ó r g ã o que possa  
rea L i z a r a aud i t o r í a, m a s que há s i m e v i d ê n c i a s de d i v e r s o s perf í s  
fakes que rea L i z a r a m a cur t í d a na foto, portanto para m a n t e r a L i s u r a do  
processo sugere-se o cancel a m e n t o do concurso. \*\*\*\*\* re L a t a que n ã o  
concorda que o pr e m i o seja fornec i d o a essa prof í s s i o n a L dev i d o as  
ev i d ê n c i a s de poss í v e l c o m p r a de cur t í d a s. \*\*\*\*\* defende a M o r a l i d a d e  
do conse L h o e t a m b e m sugere a suspens ã o desta vota ç ã o. \*\*\*\*\* sugere a  
suspens ã o parc i a l do processo de vota ç ã o, passando a essas mes m a s se i s  
fotos f í n a l i s t a s para u m a nova vota ç ã o de for m a que í n d i v í d u a L i z e  
u m voto por \*\*\*\*\* vá l i d o. \*\*\*\*\* três poss í b i l i d a d e s para vota ç ã o: 1º  
\*\*\*\*\* o ed i t a l c o m novas datas e L i n k para vota ç ã o, se m m u d a r as fotos  
f í n a l i s t a s, c o m a just í f i c a t í v a de prob L e m a s técn i c o s na vota ç ã o  
anter i o r; 2º \*\*\*\*\* o ed i t a l c o m novas datas e abr i r nov a m e n t e a vota ç ã o  
apenas entre o p l e n á r i o, func i o n á r i o s e c o m u n i d a d e; 3º suspens ã o  
tota l do concurso de fotos. Apó s vota ç ã o do p l e n á r i o, \*\*\*\*\* vota na 3ª  
op ç ã o e \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* na 1ª op ç ã o. Ser á e L a b o r a d o u m a  
nota para pub L i c a ç ã o nas M í d i a s soc i a i s do \*\*\*\*\* e dado  
cont í n u í d a d e confor m e o í t e m 1: \*\*\*\*\* o ed i t a l c o m novas datas e L i n k

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Mun í r Thor é. 2706 – Jard í m A l v o r a d a – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua H í l d a B e r g o Duarte, 959 – V í l a P l a n a L t o - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

S í t e: [corenms.gov.br](http://corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

para votação, se mudar as fotos finais, com a justificativa de probabilidade técnicas na votação anterior. \*\*\*\*\* onze horas e trinta minutos fica suspensa a reunião. \*\*\*\*\* treze horas e trinta minutos e reiniciado a 495ª Reunião Ordinária de Plenário, \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 09. \*\*\*\*\* n. 014/23 – elaborado pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões aprovado a concessão de registro de especialista em Saúde da Família ao profissional \*\*\*\*\* . 10. \*\*\*\*\* n. 015/23 – elaborado pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões aprovado a concessão de registro de especialista em \*\*\*\*\* Obstétrica ao profissional \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . 11. \*\*\*\*\* n. 016/23 – elaborado pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões aprovado a concessão de registro de especialista em \*\*\*\*\* Obstétrica a profissional \*\*\*\*\* . 12. \*\*\*\*\* n. 017/23 – elaborado pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões aprovado o encaminhamento ao \*\*\*\*\* para manifestação quanto ao registro de especialista em \*\*\*\*\* Obstétrica. 13. \*\*\*\*\* n. 018/23 – elaborado pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões aprovado o parecer quanto a não fornecer o registro de especialista em \*\*\*\*\* Obstétrica da \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a presença da conselho \*\*\*\*\* é substituição ao \*\*\*\*\* . 14. \*\*\*\*\* Jurídico n. 042/2023 – Prontuário n. 182637 Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* pela inscrição no pagamento de anuidades, por motivo de estar acometida por doença grave. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pelo presidente interino \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade com inscrição das anuidades de 2012 a 2023 do profissional \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* 182.637-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a presença do

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hil da Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Sítio: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

conselheiro \*\*\*\*\* e substituição ao \*\*\*\*\* e da conselheira \*\*\*\*\* e substituição ao \*\*\*\*\* . 15. \*\*\*\*\* Técnico n. 003/2023 – elaborado pela Câmara Técnica de Assistência sobre: \*\*\*\*\* de parto realizado pelo Técnico \*\*\*\*\* na residência ou na vistoria de suporte básico de vida sob supervisão direta pelo enfermeiro. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , não havendo discussões, aprovado o parecer por unanimidade. 16. \*\*\*\*\* n. 088/2023 – Gestão de \*\*\*\*\* Sugestão de Calendário de feriados 2º \*\*\*\*\* 2023. \*\*\*\*\* a leitura do Membro pelo presidente interino \*\*\*\*\* , após discussão do plenário haverá a alteração no recesso de final de ano sendo dividido em dois períodos de 25 a 29/12/2023 e de 01/01 a 05/01/2024, mantendo todos os serviços e funcionamento e sem prejuízo aos atendimentos prestados. Após ficou aprovado o calendário por unanimidade. 17. Solicitação do conselheiro \*\*\*\*\* 258.709-\*\*\*\*\* com solicitação de afastamento do cargo de conselheiro efetivo pelo período de 120 dias. \*\*\*\*\* pelo plenário para o afastamento do conselheiro a partir do dia 19 de junho de 2023 e a recomposição do plenário ocorrerá na próxima reunião ordinária. 18. \*\*\*\*\* das rubricas. \*\*\*\*\* de pauta. 19. \*\*\*\*\* n. 02/2023-\*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Solicitação para reajuste no valor do ticket aumentação. \*\*\*\*\* a leitura do Membro pelo \*\*\*\*\* , após discussões solicitou-se que seja encaminhado ao financeiro para avaliação do impacto financeiro para 797,57 reais e aumento de 5% e 10% sobre o valor atual. 20. Relatório Mensal de fiscalização, referente ao mês de abril/2023. Ciência do plenário. Sugestão do \*\*\*\*\* para inclusão de conselheiros no apoio à fiscalização quando houver demandas adversas, para não impactar indicadores negativos. Não prejudicar as metas de indicadores. 21. \*\*\*\*\* n. 019/2023-\*\*\*\*\* de Fiscalização e Membro n. 005/2023-\*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* Solicitação para aquisição de computadores. \*\*\*\*\* solicitação para abertura de processo de licitação. 22. \*\*\*\*\* homologação de inscrições mês de maio/23. \*\*\*\*\* . 23. \*\*\*\*\* Comissão \*\*\*\*\* de Licitação

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilária da Bergo Duarte, 959 – Vila Planaltina - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Sítio: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

So L í c í tação de sugestões de í tens para cóp or a L í c í tação para aqu í s ição de Mater í a í s ínst í tuc í ona í s e Mater í a í s gráf í cos. \*\*\*\*\* so L í c í tação para abertura de processo de L í c í tação. 24. So L í c í tação de auxí L í o representação referente ao Mês de Ma í o/2023, \*\*\*\*\*: Fáb í o \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* (04) auxí L í os; \*\*\*\*\* (07) auxí L í os; \*\*\*\*\* Conce í ção \*\*\*\*\* (10) auxí L í os; \*\*\*\*\* (12) auxí L í os; \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* Gu í Marães dos \*\*\*\*\* (09) auxí L í os; \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* (02) auxí L í os; \*\*\*\*\* Sá \*\*\*\*\* (04) auxí L í os; \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* (07) auxí L í os; \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (03) auxí L í os, \*\*\*\*\* (11) auxí L í os e \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (01) auxí L í o. \*\*\*\*\* o pagaMento. 25. \*\*\*\*\* n.011/2023-\*\*\*\*\* de processos L í c í tatór í os. \*\*\*\*\* a perda da objet í v í dade dos processos L í c í tatór í os. \*\*\*\*\* por unan í m í dade o encerraMento e arqu í vaMento dos \*\*\*\*\* 035/2020, 024/2021, 009/2022, 008/2022 e 028/2022. 26. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de F í sca L í zação, \*\*\*\*\* n. 229/2021 Sugestão de encerraMento/arqu í vaMento. \*\*\*\*\* a contratação do pessoa L de enferMagem e sanando as í rregu L ar í dades encontradas na f í sca L í zação, f í ca aprovado o encerraMento e arqu í vaMento do processo. 27. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de F í sca L í zação, \*\*\*\*\* n. 109/2023 Sugestão de encerraMento/arqu í vaMento. \*\*\*\*\* que após aver í guação prév í a, constatou-se o cúpr í mento das or í entações rea L í zadas, f í ca aprovado o encerraMento e arqu í vaMento do processo. 01. \*\*\*\*\* n. 011/21, denunci ante \*\*\*\*\* , eM desfavor a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pe L a conse L he í ra \*\*\*\*\* no qua L consta que não há partes. \*\*\*\*\* conse L he í ro \*\*\*\*\* rea L í zou a L e í tura do parecer conc L us í vo. \*\*\*\*\* ausênc í a de partes, aberto para d í scussão dos deM í s conse L he í ros para d í scussão, \*\*\*\*\* quest í ona que rea L í mente não teve provas de que os Mater í a í s tenhaM s í do rébv í dos pe L o prof í ss í ona L de enferMagem do hosp í ta L , \*\*\*\*\* refere que não teve provas suf í c í entes. \*\*\*\*\* vota pe L a abso L v í ção ét í ca da prof í ss í ona L \*\*\*\*\* 375.858-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* para votação do \*\*\*\*\* , aprovado o \*\*\*\*\* por unan í m í dade. 02. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n. 010/22, denunci ante \*\*\*\*\* , eM desfavor aos prof í ss í ona í s de \*\*\*\*\* 601.800-\*\*\*\*\* e Drª \*\*\*\*\* 138.594-\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 22355. \*\*\*\*\* pregão

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Mun í r Thomé. 2706 – Jard í M A L vorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua H í l da Berço Duarte, 959 – V í l a P L ana L to - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

S í te: [corenms.gov.br](http://corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

pe L o \*\*\*\*\* e reg í stro a presença do \*\*\*\*\* n. 22.355. \*\*\*\*\* exp L í ca aos presentes o r í to do ju L gamento e e M segu í da í n í c í ado a L e í tura do parecer conc L us í vo pe L o conse L he í ro \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* para fa L a da parte presente no qua L ressa L ta que houve u M a í njust í ça co M conf L í to í nterno no hosp í ta L entre as duas prof í ss í ona í s e buscara M a chef í a de enfer M age M a Enf a \*\*\*\*\* , re í tera as a L egações f í na í s, po í s não houve u M a apuração do que rea L mente aconteceu os fatos e houve a ré boção dos prof í ss í ona í s de fo M a vexatór í a e de M ane í ra surpresa aos envo L v í dos. \*\*\*\*\* que a enfer M e í ra \*\*\*\*\* não teve envo L v í mento e executou da M e L hor M ane í ra que pode no M omento. \*\*\*\*\* vota pe L a abso L v í ção ét í ca dos prof í ss í ona í s \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* 601.800-\*\*\*\*\* e Dr a \*\*\*\*\* 138.594-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* para d í scussão dos de M a í s conse L he í ros para d í scussão, no qua L o \*\*\*\*\* ressa L ta a questão po L í t í ca de u M Mun í cíp í o do í nter í or e quest í ona sobre a co M provação de ter de í xado a L gu M t í po de atend í mento aos usuár í os de saúde, neste M omento o \*\*\*\*\* ressa L ta que não houve co M provação de que houve prejuízo no atend í mento. \*\*\*\*\* para votação do \*\*\*\*\* , no qua L a conse L he í ra \*\*\*\*\* e M subst í tu í ção ao conse L he í ro \*\*\*\*\* , aprovado o \*\*\*\*\* por unan í m í dade. 03. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n. 036/21, denunciante \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 531701-\*\*\*\*\* , e M desfavor ao \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 1069560-\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 22162. \*\*\*\*\* pregão pe L o conse L he í ro \*\*\*\*\* no qua L consta que não há partes. \*\*\*\*\* conse L he í ro \*\*\*\*\* rea L í zou a L e í tura do parecer conc L us í vo e M í t í do pe L a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* ausência de partes, o \*\*\*\*\* vota pe L a suspensão de 30 (tr í nta) d í as e M u L ta de duas anu í dades contra o prof í ss í ona L \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº 1069560-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* para d í scussão dos de M a í s conse L he í ros para d í scussão, \*\*\*\*\* reforça a grav í dade da agress í v í dade do denunciante, no qua L até quebrou u M a cade í ra de f í o. \*\*\*\*\* reforça a grav í dade desse prof í ss í ona L estar no M e í o de traba L ho aos co L egas e de M a í s usuár í os de saúde. \*\*\*\*\* propõe a M udança na pena L í dade para censura e M u L ta no va L or de duas anu í dades. \*\*\*\*\* para votação do \*\*\*\*\* , por 5 votos a 2 f í ca aprovado a propos í ção de

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Mun í r Tho M e. 2706 – Jard í M A L vorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua H í L da Bergo Duarte, 959 – V í L a P L ana L to - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

S í te: [corenms.gov.br](http://corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

a alteração da pena de prisão para censura e multa no valor de duas anuidades ao profissional da \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº 1069560-\*\*\*\*\* por infração ética aos artigos 24 e 64 da Resolução \*\*\*\*\* n. 564/2017. \*\*\*\*\* dezessete horas de falta decorado suspensa a reunião. \*\*\*\*\* o início da reunião no dia dezois de junho de dois mil e vinte e três. 04. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n. 031/20, denunciante \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 491255-\*\*\*\*\* , em desfavor ao Técnico \*\*\*\*\* Antônio \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 276192-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pelo \*\*\*\*\* , foi constatado ausência das partes. \*\*\*\*\* a leitura da \*\*\*\*\* relatora \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , no qual concluiu pela condenação ética por \*\*\*\*\* , do profissional \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 276192-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* para votação \*\*\*\*\* sugere multa de duas anuidades mais \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* e multa. \*\*\*\*\* Nívea vota com \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da relatora pela censura. 05. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n.023/21, denunciante \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , em desfavor ao Técnico \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 231908-\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* Farínea, \*\*\*\*\* 16294, \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 21533 \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o pregão pelo conselho \*\*\*\*\* . Presença da representante da denunciante, Mãe, \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* e do \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 16294, ausência do denunciado representado pela \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 21533. \*\*\*\*\* a leitura do \*\*\*\*\* pela relatora \*\*\*\*\* , após foi disponibilizado a fala para denunciante, cumprimenta a equipe ser ía, fala que não está atrás de vingança, mas sim de justiça, o que está passando dentro de casa, só ela sabe, não concorda com que essa pessoa esteja atendendo pessoas. \*\*\*\*\* está aqui para saber decisão, o crime de estupro é qual quer tentativa contra mulher de homem, então na última julgamento o acusado disse que não tinha câmeras dentro do hospital, não teve provas, mas como ser um hospital público não tem condições de ter rédeios que dá câmeras, o estupro não acontece aos olhos de prova. \*\*\*\*\* cliente não pode nem ver a flor que Mãe gostava, o gírgasso, nas condições que estava não tinha condições de ter a lucinações eróticas, como já foi dito. \*\*\*\*\* fato é que aconteceu o estupro, relatos dentro do hospital diz que encontrará e a estado de choque, pois ela foi apalpada com o gírgasso, o qual hoje marcou na vida

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thoré. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda da Bergo Duarte, 959 – Vila Planaltina - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

da \*\*\*\*\* esse ó L eo de g í rasso L , se vocês t í vere<sup>M</sup> a oportun í dade de conhecer a <sup>M</sup> í nha c L í ente, é só fa L ar sobre g í rasso L que e L a terá reação. \*\*\*\*\* aqu í esc L arecendo os fatos e peço a cassação desse prof í ss í ona L sr. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a pa L avra do advogado representante do denunci á nte, ex í ste a poss í b í L í dade de u<sup>M</sup> a pessoa tentar rea L í zar o estupro, rea L<sup>M</sup> ente o<sup>M</sup> eu c L í ente fo í quest í onado pe L o senhor \*\*\*\*\* no u L t í m<sup>o</sup> ju L ga<sup>M</sup> ento, <sup>M</sup> a í s por or í entação <sup>M</sup> í nha, não o respondeu. \*\*\*\*\* prec í so ana L í sar outras c í rcunstânc í as para esc L arecer o cr í me de estupro, forá<sup>M</sup> ouv í das d í versas testê<sup>M</sup> unhas, e nenhu<sup>M</sup> pessoa fa L ou que o \*\*\*\*\* entrou no quarto da \*\*\*\*\* soz í nho, nenhu<sup>M</sup> a pessoa. \*\*\*\*\* fez o exá<sup>M</sup> e das roupas, e não fo í achado nenhu<sup>M</sup> vestíg í o de ó L eo de g í rasso L , essa denúnc í a não é procedente, ser í a o caso, va L e a pena cu L par u<sup>M</sup> í nocente, s í m são fatos que pode acontecer, tê<sup>M</sup> vár í os prof í ss í ona í s ru í ns, e<sup>M</sup> todas as prof í ss ões. Não vejo nenhu<sup>M</sup> í nd í c í o para condenar<sup>M</sup> eu c L í ente, so L í c í to a abso L v í ção do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* re L atora da cont í nu í dade a L e í tura do voto, no qua L conc L u í r pe L a abso L v í ção do prof í ss í ona L \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 231908-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* fa L a que já fo í esgotado pe L a <sup>M</sup> ater í a L í dade para abso L v í ção do prof í ss í ona L , é<sup>M</sup> bora <sup>M</sup> ora L<sup>M</sup> ente podê<sup>M</sup> os ter outros pensá<sup>M</sup> entos, <sup>M</sup> as prec í sá<sup>M</sup> os de <sup>M</sup> ater í a L í dades conf í r<sup>M</sup> madas, constatadas para condenação de a L guê<sup>M</sup> ! \*\*\*\*\* fa L a que não fo í constatado nenhu<sup>M</sup> a L<sup>M</sup> teração ps í co L óg í ca. \*\*\*\*\* pergunta para re L atora se o senhor \*\*\*\*\* era o ún í co prof í ss í ona L de enfer<sup>M</sup> age<sup>M</sup> , e se e L e era o ún í co ho<sup>M</sup> m no p L antão que esteve cõ<sup>M</sup> a pac í ente? \*\*\*\*\* , responde que, não era o ún í co, conse L he í ra \*\*\*\*\* fa L a que é or í entado passar ó L eo de g í rasso L nos pac í entes acá<sup>M</sup> ados, <sup>M</sup> as tá<sup>M</sup> bê<sup>M</sup> a or í entação é que as prof í ss í ona í s de enfer<sup>M</sup> age<sup>M</sup> fe<sup>M</sup> í n í na faça nas pac í ente<sup>M</sup> u L heres. \*\*\*\*\* fa L a que fo í esgotado todas os recursos, até<sup>M</sup> es<sup>M</sup> o ped í do de v í stas do \*\*\*\*\* conc L us í vo, tê<sup>M</sup> os que nos atentar cõ<sup>M</sup> os fatos, teve o í t í va, .... tentou-se reana L í se de todo processo e<sup>M</sup> ped í do de v í stas. \*\*\*\*\* ex í ste o <sup>M</sup> omento que passá<sup>M</sup> os ó L eo de g í rasso L no pac í ente, e a or í entação é de que prof í ss í ona í s do sexo

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Mun í r Tho<sup>M</sup> e. 2706 – Jard í m A L vorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua H í l da Bergo Duarte, 959 – V í l a P L ana L to - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

S í te: [corenms.gov.br](http://corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Mascu L í no não faça atend imento a pac í ente fe m í n í na. \*\*\*\*\* e Mvotação dos conse Lhe í ros, aprovado por unan í M í dade, pe L a abso L v í ção do prof í ss í ona L \*\*\*\*\* ..... Às nove horas e c í nquenta e o í to M í nutos reg í stro a chegada do \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* fa L a que a advogada so L í c í tou ontém d í a 15/06/23, por e M a í L , a suspensão do ju L ga mto, nesta data, po í s a denunci á ante encontra-se í nternada. \*\*\*\*\* que que a denunci á ante te M advogada const í tuída, a Mes M a poder í a representa- L a nessa aud í ênc í a, por tanto negado a poss í b í L í dade de suspensão.06. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n. 010/21, denunci á ante \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , e M desfavor a \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 587025-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* A é L í a \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 61585 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o pregão pe L o \*\*\*\*\* , fo í constato a ausênc í a das partes. \*\*\*\*\* a L e í tura do \*\*\*\*\* conc L us í vo pe L o re L ator \*\*\*\*\* , no qua L conc L u í pe L a abso L v í ção \*\*\*\*\* que o acompanhante era prob L e m á t í co, \*\*\*\*\* fa L a que a prof í ss í ona L trava L hava com e L e nessa época dos fatos, e era época de pande M í a e não entrava n í ngue M se M m á scara. \*\*\*\*\* por unan í M í dade pe L a abso L v í ção da prof í ss í ona L \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 587025-\*\*\*\*\*. 07. Hó b l ogação de conc í L í ação \*\*\*\*\* n. 033/2022. Hó b l ogação. 08. Hó b l ogação de conc í L í ação \*\*\*\*\* n. 009/2022. Hó b l ogação.09. Hó b l ogação de conc í L í ação \*\*\*\*\* n. 012/2023. Hó b l ogação. 08. \*\*\*\*\* , fa L a da necess í dade de u M arqu í v í sta para tratar da M assa documta L do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a cõ p l ex í dade da aná L í se dos documtos antes de descartar cõ msegurança. \*\*\*\*\* o enca M í nhã mto para estudo de í m pto para contratação de prof í ss í ona L arqu í v í sta e enca M í nhã mto dos documtos para arqu í vo na arqu í voteca. 09. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* ao P L enár í o do \*\*\*\*\* . Às doze horas e tr í nta M í nutos cõ parece ao p L enár í o o \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , no qua L esc L arece aos presentes que o processo que está e M andã mto junto cõ mo \*\*\*\*\* sobre o afastã mto do \*\*\*\*\* , no qua L esc L arece que não possu í cunho po L í t í co e ne M por perseguição pessoa L , M as s í m para garant í r a í senção do \*\*\*\*\* para u M a e L e í ção se M í ntervenções, cõ pr í ndo as regras de M ocrát í cas que constã m no Cód í go e L e í tora L , para que todos ze L e M cõ m c L areza nos andã mtos desse processo. \*\*\*\*\* que está d í sponíve L d í ante

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Mun í r Thõ e. 2706 – Jard í M a L vorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua H í l da Bergo Duarte, 959 – V í l a P L ana L to - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

S í te: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

dessa Mudança temporária de recoposição do plenário regional do  
\*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* agradece o apoio e disponibiliza-se ao que  
precisar. \*\*\*\*\* Mais a tratar, às treze horas fica decidida encerrada a  
495ª Reunião Ordinária de Plenário.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Conceição \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Secretária \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 123978

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão

\*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n. 64530-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 218938-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 258709-\*\*\*\*\* 1506203-\*\*\*\*\*



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 104223-\*\*\*\*\*